



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIS EDUARDO
MACHADO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 205/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Luis Eduardo Machado da Costa, Calceteiro, matrícula n° 3702-8 por 24 dias, a contar de 14/02/2022 referente ao período aquisitivo de 14/12/2018 à 13/12/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/

*Arquivado na Portaria da
Prefeitura Municipal
em 21/01/22
Gorede Barboss*

DESANEXADO
EM 24/02/22
Gorede Barboss